



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATA DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, realizada os **dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (02/06/2022)**. Sob a Presidência do Ver. Eder Clayton de Souza, com a presença dos vereadores Ademilson Dias e Maria José Bezerra dos Santos, havendo número legal, foi dado início aos trabalhos, tendo como pauta: **01) PLO 20/2022 "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.389 DE 11 DE ABRIL DE 2007 E PROVIDÊNCIAS"** e **02) PLC 07/2022 "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 037 DE 21 DE MARÇO DE 2016 E LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2021, QUE CRIARAM CARGOS E VAGAS NA LEI COMPLEMENTAR 007/2012"**, Após discutidos e analisados os projetos decidiram: Sobre o **ITEM 01)**. O projeto em pauta, trata sobre atribuições de cargos por Leis Municipais, visando adequação a Leis Estaduais pertinentes. A Comissão emitiu parecer **FAVORÁVEL** ao projeto e sobre o **ITEM 02)** O projeto em pauta tem por objetivo alterar as Leis Complementares 37 e 58 de 2021, para enquadramento dos requisitos, atribuições e funções de cargos de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social para a reestruturação da oferta dos serviços no Âmbito do SUAS e em atendimento a legislação Federal. Já a alteração dos requisitos para os Cargos de Chefe de Manutenção e Serviços Funerários e Assessor de Eventos Esportivos, se dá tendo em vista as atribuições na Lei Complementar 026/22, não se mostram complexas ao ponto do requisito ter como exigência ensino científico na área. Após análise da matéria a Comissão opinou por parecer **FAVORÁVEL**. O vereador Cleiton quer deixado registrado em ata que analisando o projeto foi constatado que os referidos cargos mencionados já haviam sido aprovado por esta Casa. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.


Ver. Eder Clayton de Souza— Presidente


Ver. Maria José Bezerra dos Santos -membro


Ver. Ademilson Dias – membro